



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.097

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SMM	3
AGERT	3
FMC	3
OUVIDORIA	4
SEMMA	4
SEMDR	5
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	5
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5
SEMUH	5
SEMED	6

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa

Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim

Vice - Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procurador Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Maria Carolina Santana de Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0225/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LEONILDO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º.02.2025.

PORTARIA Nº 0226/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, a servidora efetiva **MAURITANHA CRISTINA MORAIS DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º.02.2025.

PORTARIA Nº 0227/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PAULO WELSON BATISTA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º.02.2025.

PORTARIA Nº 0228/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DANNYSLA DE JESUS SERRATE SIMÕES ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º.02.2025.

PORTARIA Nº 0229/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea

"a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 31.01.2025.

PORTARIA Nº 0230/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CLARA EUGÊNIA DE SOUSA PALHARES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03.02.2025.

PORTARIA Nº 0231/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **PRISCILLA MARIA DE ARAÚJO MATOS** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 31.01.2025.

PORTARIA Nº 0232/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LÍVIA MARIA RIBEIRO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03.02.2025.

PORTARIA Nº 0233/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DO ESPIRITO SANTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03.02.2025.

**PORTARIA Nº 0234/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **KARINY RAFAELA SILVA E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03.02.2025.

PORTARIA Nº 0235/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LÍGIA MARIA DO NASCIMENTO BACELAR**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03.02.2025.

PORTARIA Nº 0236/2025-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ERISLÂNDIA LIMA MACHADO** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 31.01.2025.

PORTARIA Nº 0237/2025-GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 2364, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense – EPTT, símbolo S-1, deste Município.

SMM**PORTARIA Nº 002/2025 – SMM DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, no que for relacionado ao **Contrato nº 001/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.**

Servidor	Matrícula
Andrea de Sousa Barbosa - Gestor	111645-2
Nadyne Silva dos Santos - Fiscal	9221141-1

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2025.

AGERT**PORTARIA Nº 003/2025 AGERT 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contratos da Agencia Reguladora de Serviços Delgados de Timon - AGERT.

O PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELGADOS DE TIMON-AGERT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública; **Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela AGERT que for relacionado aos Contratos com os números 001/2022 – LINK CARD; Nº 005/2023 – PEDRO DA COSTA GOMES; Nº 007/2024 – AUTO LESTE; Nº 08/2024 LOOP FIBRA; Nº 001/2025 ELIZABETH COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

SERVIDOR	CPF
ENEAS ANGELO DA SILVA JUNIOR – GESTOR	652.920.143-20
ALVINO COSTA MATOS NETO – FISCAL	021.995.173-06

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art. 3º - Tornar-se sem efeito as Portaria nº 004/2025 e 001/2025, publicada no dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2025.

ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente da AGERT
Portaria n 0592/2024 - GP

FMC**PORTARIA Nº 006/2025 – FMC DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a função de alimentar o Portal da Transparência do município de Timon-MA.



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência;

Considerando que os órgãos públicos devem manter os responsáveis formalmente designados para alimentar o portal da transparência do município durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados realizados pela Fundação Municipal de Cultura no que for relacionado no portal da transparência do município de Timon/MA, por intermédio da Controladoria Geral do Município de Timon/MA.

Servidores	Matrícula
Emília Santos de Assis - Titular	927110
Maria Loane da Silva Nascimento - Suplente	922287

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

PORTARIA Nº 007/2025 – FMC DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar servidores como responsáveis pela remessa de informações ao TCE/MA, conforme específica.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de dezembro de 2020, que os órgãos públicos devem manter os responsáveis designados pela remessa de informações, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, referente ao **Sistema de Informação para Controle – SINC**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados pela Fundação Municipal de Cultura de Timon/MA, no **Sistema de Informação para Controle – SINC**, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Servidores	Matrícula
Emília Santos de Assis - Titular	927110
Maria Louane da Silva Nascimento - Suplente	922287

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

OUVIDORIA
PORTARIA Nº 001/2025 – OGM DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a função de alimentar o Portal da Transparência do município de Timon-MA.

A OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e

entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência;

Considerando que os órgãos públicos devem manter os responsáveis formalmente designados para alimentar o portal da transparência do município durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e atualizar o portal da transparência do município de Timon/MA:

Servidores	Matrícula/CPF
Catarina Rodrigues de Flores - Titular	012.821.342-45
Leonardo Benevides dos Santos Aragão - Suplente	205275-4

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

SEMMA
PORTARIA Nº 005/2025 – SEMMA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a função de alimentar o Portal da Transparência do município de Timon-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência;

Considerando que os órgãos públicos devem manter os responsáveis formalmente designados para alimentar o portal da transparência do município durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no que for relacionado no portal da transparência do município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon/MA.

Servidores	Matrícula
Francisca Maria de Araújo Rocha	2002654
Denilson Sousa Santos	9221125

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

PORTARIA Nº 006/2025 – SEMMA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar servidores como responsáveis pela remessa de informações ao TCE/MA, conforme específica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de dezembro de 2020, que os órgãos públicos devem manter os responsáveis designados pela remessa de informações, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, referente ao **Sistema de Informação para Controle – SINC**.

RESOLVE



Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados pela Controladoria Geral do Município de Timon/MA, no **Sistema de Informação para Controle – SINC**, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Servidores	Matrícula
Francisca Maria de Araújo Rocha	2002654
Denilson Sousa Santos	9221125

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

SEMDR

PORTARIA Nº 004/2025 – SEMDR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a função de alimentar o Portal da Transparência do município de Timon-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TIMON DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados disponibilizados no Portal da Transparência;

Considerando que os órgãos públicos devem manter os responsáveis formalmente designados para alimentar o portal da transparência do município durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TIMON no que for relacionado no portal da transparência do município de Timon/MA, por intermédio da secretaria municipal de desenvolvimento rural de Timon-MA.

Servidores	Matrícula
Luzianny Magalhaes da Silva - Titular	126162-3
Maria Glaciane Ribeiro Santos - Suplente	200567

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

PORTARIA Nº 005/2025 – SEMDR 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar servidores como responsáveis pela remessa de informações ao TCE/MA, conforme específica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de dezembro de 2020, que os órgãos públicos devem manter os responsáveis designados pela remessa de informações, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, referente ao **Sistema de Informação para Controle – SINC**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as

funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL de Timon/MA, no **Sistema de Informação para Controle – SINC**, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Servidores	Matrícula
Luzianny Magalhaes da Silva - Titular	126162-3
Maria Glaciane Ribeiro Santos - Suplente	200567

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria nº 010/2025-SEMAG, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – MA, Ano XI, pagina 03, Edição nº 3.096 de 13 de fevereiro de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON.

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.

Retifica-se a Portaria nº 011/2025-SEMAG, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – MA, Ano XI, pagina 03, Edição nº 3.096 de 13 de fevereiro de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON.

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DE MARANHÃO

Contrato nº 001/2024 - SEMHAB

Processo Administrativo nº: 0469/2023

Fundamentação Legal: PE n.º 019/2023

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de habitação - SEMHAB

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA (LOOP FIBRA)

CNPJ: 13.984.892/0001-54

Objeto: Serviços de acesso à internet, através de link dedicado, para a SEMHAB, conforme descrito no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 019/2023

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2088, **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00,

Fonte de Recurso 500.

Valor Mensal: R\$ 447,08

Data da assinatura: 20/01/2024.

Prorrogação Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
--

Portaria de Concessão nº 01/2025-SEMMA

Favorecido: Jairo Galvão de Araújo

Cargo/Função: Educador Ambiental

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Destino: Timon-MA / São Luis-MA

Período: 17/02/2025 a 18/02/2025

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor Unitário: R\$ 140,00. **Valor Global:** 280,00.

Finalidade: acompanhar o Secretário de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária, o sr. Lucas Moura Campos Soares, no cumprimento de agenda em reunião do CITInova, um Projeto do Governo Federal, que trata sobre o planejamento urbano integrado e investimento em tecnologias.

SEMUH

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025- SEMUH

O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Habitação, juntamente com a Comissão Eleitoral, com fulcro na Lei Municipal nº 1847, de 11 de julho de 2013, que institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, convoca os representantes não governamentais da Sociedade Civil para participarem do FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, para o mandato 2025-2027.

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE TIMON - MA

I – DA DISPOSIÇÃO INICIAL

1.1 Serão eleitos em fórum próprio 08 (oito) representantes titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

- a) 05 (cinco) representantes de Movimentos Populares;
- b) 01 (um) representante das entidades ligadas à área habitacional;
- c) 02 (dois) representantes das entidades sindicais de trabalhadores.

II – DA HABILITAÇÃO

2.1 Estão habilitadas para o credenciamento com o objetivo de participar do Fórum Eletivo para compor o CGFMHIS, conforme Lei Municipal nº 1847/2013: Os



Movimentos populares, as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, sindicatos de trabalhadores e entidades voltadas à busca de moradia para os seus cooperados.

III – DA INSCRIÇÃO/CREDECIAIMENTO

3.1 O credenciamento das entidades e/ou representantes da sociedade civil interessadas em participar do Fórum Eletivo do CGFMHIS, será efetuado de forma presencial na Secretaria Municipal de Habitação, situado na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, no período de **17 a 19 de fevereiro de 2025**, no horário das 08h às 13h, por meio de entrega de formulário específico e documentos solicitados (ANEXO I).

IV – DA ELEIÇÃO

4.1 A Eleição será realizada no dia **20 de fevereiro de 2025** com início às 09:00 horas, tendo como local a Sede da Secretaria Municipal de Habitação.

4.2 Os representantes da sociedade civil serão eleitos em assembleia própria coordenada por uma Comissão Eleitoral formada por: Luciana Maria Caldas Costa, Leonilton da Silva Prado e Márcia da Costa Silva.

4.3 Cada entidade ou representante (indicado no formulário ANEXO I) terá direito a voz, voto e terá até 5 (cinco) minutos para justificar seu interesse em compor o CGFMHIS.

4.4 A Secretaria Municipal de Habitação prestará o apoio administrativo e jurídico ao Fórum Eletivo.

4.5 A eleição dar-se-á por voto direto, secreto e maioria simples.

4.6 A apuração será feita pela Comissão Eleitoral mesmo dia da eleição, com os candidatos presentes, com auxílio da Secretaria Municipal de Habitação.

4.7 Em caso de candidatar-se somente 05 (cinco) representantes de Movimentos Populares, 01 (um) representante das entidades ligadas à área habitacional e 02 (dois) representante das entidades sindicais de trabalhadores, contemplando o que está previsto no item II – da Habilitação, não haverá eleição e sim aclamação das mesmas.

4.8 Havendo empate na votação, será considerado como critério de desempate o maior tempo de fundação da entidade/organização da sociedade civil.

V – DO CALENDÁRIO

Data	Etapa
14/02/2025	Publicação de edital
17 a 19/02/2025, até 13hs	Inscrição/Credenciamento
19/02/2025, a partir 13h10min	Publicação Lista de credenciados para participar do Fórum Eletivo – Diário Oficial
19/02/2025, até 17h30min	Impugnação – Lista de credenciados
20/02/2025, às 9hs	Fórum Eletivo - Sede da Secretaria Municipal de Habitação
20/02/2025	Publicação do Resultado da Eleição ou Aclamação – Diário Oficial

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A posse dos conselheiros da sociedade civil eleitos e dos governamentais indicados para o mandato 2025-2027 terá data definida após o ato de nomeação por meio de Decreto do Prefeito Municipal.

6.2 Competirá a Comissão Eleitoral receber, analisar e julgar recursos que deverá ser enviado por e-mail semhab@timon.ma.gov.br no prazo previsto item V deste Edital.

6.3 Os casos omissos serão sanados no Fórum Eletivo sob coordenação da Comissão Eleitoral.

Timon-MA, 14 de Fevereiro de 2025.

Membros da Comissão:

Luciana Maria Caldas Costa
Leonilton da Silva Prado
Márcia da Costa Silva

Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Habitação

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

À Secretaria Executiva, fundamentado no Edital nº 001/2025/SEMUH, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CGFMHIS** Timon (MA), mandato 2025/2027.

Nome entidade/organização: _____

Data de Fundação: _____

Responsável Legal: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Referência para contatos: _____

Indicado para ser conselheiro(a) titular:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

Indicado para ser conselheiro(a) suplente:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____

No dia do Fórum Eletivo (20/02/2025), quem irá representar a entidade/organização com direito a voto?

() A pessoa indicada a conselheira Titular

() A pessoa indicada a conselheira Suplente

A n e x a r cópia do CNPJ, cópia da ata de eleição e posse da diretoria.

SEMED

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS

Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

CONVOCA CANDIDATOS “CLASSIFICADOS” NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS (EDITAL Nº 01/2025) PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS (EDITAL Nº 01/2025), exarada pela Portaria nº 02/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os CANDIDATOS “CLASSIFICADOS” da posição 197 a 397, para o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR** no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS (EDITAL Nº 01/2025), relacionados no RESULTADO FINAL publicado no site da Fundação Vale do Piauí-FUNVAPI www.funvapi.com.br, conforme anexo I deste edital, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, no auditório do Centro de Treinamento Prof. “Wall Ferraz”, situado na Rua Maria Carlos Silva, S/N, Parque Piauí, Timon-MA, para tratar dos procedimentos de contratação, nos dias e horários conforme o quadro abaixo:

CARGO	DATA	HORÁRIO
CUIDADOR ESCOLAR	15/02/2025 (sábado)	DAS 08:00h às 12:00h
	17/02/2025 (segunda-feira)	

Art. 2º - Os candidatos CLASSIFICADOS deverão apresentar os seguintes documentos em conformidade com o item 10.4 do Edital nº 01/2025 do PSPS 2025, a saber:

- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de situação no Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Comprovante de Residência(fatura de água, energia, internet ou cartão de crédito no nome do candidato);



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



- g) Registro no PIS/PASEP (caso não possua apresente declaração informando);
- h) Comprovante de Escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- j) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- k) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual(1º e 2º grau);
- l) Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual(1º e 2º grau).

Parágrafo Único – Os documentos acima listados poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, com exceção dos documentos emitidos pela internet que dispensam autenticação.

Art. 3º - Os candidatos autodeclarados como Pessoa Com Deficiência- PCD, deverão apresentar ainda o laudo médico original, bem como, deve ser atendido o que está disposto no item 3.8 e 3.11 do Edital nº 01/2025 do PSPS 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Prof. GIDEÃO SANTES MACHADO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025-GP

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS
Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO – CANDIDATO

105.171 RUTY QUEIROZ DA SILVA
102.449 JACYARA OLIVEIRA BORGES DA SILVA
101.390 GABRIELLY OLIVEIRA SANTANA
103.623 JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO
103.616 VIVIANE IRIS DA COSTA
102.066 VALDILENE AZEVEDO SILVA
100.141 AMANDA BEATRIZ LINO DE SOUSA
107.819 MARIA NILSA LOPES DOS SANTOS
101.728 REJANE FERNANDES DE SOUSA
100.614 MARILENE MARQUES FERNANDES AGUIAR
103.481 FRANCINETE SOUSA PIRES DE MOURA
100.612 CONSOLACAO DE MARIA QUEIROZ GRANJA
102.598 DOROTEA OZORIO EDUVIRGES DE SOUSA
100.534 MARIA DO SOCORRO COSTA PEREIRA
107.433 EDILEUZA DE SOUSA NONATO
103.125 MARIA JOSE PEREIRA SILVA DE LIMA
100.323 MARIA DO SOCORRO DE HOLANDA LOPES
103.112 ELIZABETE GOMES DA SILVA
102.561 IVETE CHAVES OLIVEIRA
101.604 CLEONICE DA COSTA SILVA
101.970 NONATA ALVES
101.407 MARIA ELIANE RODRIGUES
106.321 VERONICA DOS SANTOS
105.300 LEONICE BATISTA DA SILVA
100.212 SONIA VALERIA DA SILVA ASSUNCAO
107.747 MARIA FRANCISCA LUSTOSA SAMPAIO
100.507 RAIMUNDA DA COSTA ANANIAS LIMA
105.599 ELISANE FERNANDES DA LUZ
101.866 VALDINEIDE COSTA DE OLIVEIRA SOUSA
104.119 FERNANDA GOMES PAZ
105.007 MARIA DALVANI COSTA SILVA
105.240 LUCIENE MARIA SILVA MORAES
102.146 CARMEM LUCIA FERREIRA DA COSTA
100.617 DARLENE PEREIRA DOS SANTOS
101.553 SUELY DA COSTA CARDOSO
103.218 JOSENILDES DA SILVA GOMES
103.702 EDILENE FERNANDES DE SOUSA ARAUJO
101.710 MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA
101.673 ELIENE GOMES DE SOUSA
106.009 CELIA REGINA DOS SANTOS
101.191 CELIANE SOCORRO DE SOUSA CAMPOS
103.465 SANDRA MARIA ASSUNCAO MELO
101.037 FRANCISCA IDAIAN DA COSTA SANTOS
102.886 RAIMUNDA NONATA GOMES COSTA
106.376 CLEONICE DA SILVA OLIVEIRA
102.381 MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO SANTOS
100.529 DIRCIANA SOARES BORBA
106.317 PATRICIA DE SOUSA CALDAS
102.981 EDILENE MORAES DA SILVA
100.242 LUCELIA VIANA DE SOUSA
101.482 MARIA JOSE LOPES DE CARVALHO SANTOS
107.010 ROSEANE CARVALHO DA SILVA
100.634 CLINAMUT DA SILVA COSTA



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



103.792 FRANCISCA FABIOLA DE SOUSA LIMA
105.613 FRANCINEIDE DA CONCEICAO VIEIRA
103.569 VALDIMARA AQUINO DOS SANTOS
107.395 MARIA DO AMPARO DA ROCHA DE
106.563 MARIA EDINA DE SOUSA BRITO
100.984 MARIA GORETE DOS SANTOS
100.056 MARIA DO AMPARO DA SILVA ANDRAE
108.532 ELIZANETE LEITAO DA SILVA
101.882 PATRICIA DE LIMA ALVES
105.877 VALDENIA DE SANTIAGO VASCONCELOS
101.073 ANTONIA SILVANA LOPES LEITE
101.337 FRANCINETE DA LUZ SILVA SANTOS
103.785 RAQUEL MORAIS
104.242 ROSINALVA DA CUNHA SOUSA
104.446 EUZANI DOS SANTOS SILVEIRA
100.540 MARIA DAS DORES MARREIROS DA CUNHA
101.467 LUCINETE VIANA DE SOUSA
108.010 LIZIA ELAYNE MENDES MARTINS
106.577 MARIA EDILENE DE SOUSA BRITO
104.479 MAYKON MARLON DA SILVA CASTRO
104.866 MARIA HOSENIRE SILVA DE SOUSA FEITOSA
102.479 ANA PAULA MARQUES DA CONCEICAO
101.913 PATRICIA ASSUNCAO DA SILVA
100.944 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
103.440 TIAGO RODRIGUES SOUSA SANTOS
105.507 MARIA FRANCISCA PORTO DA SILVA
100.881 SONAYRA BEATRIZ DE SOUSA ARAUJO
100.924 MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA
106.329 MIZIVANNE DE SOUZA FONTES ALVES
106.742 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
100.777 BERNARDETE BEZERRA DA SILVA
100.547 ANDREIA ROCHA DA SILVA
104.070 AURICELIA MARIA NUNES
104.897 LEANDRO NUNES DA CUNHA
102.948 CRISTIANE DASILVA PEREIRA
104.685 TATHYANE DE MIRANDA GUEDES DA SILVA
100.741 SAMARA DA CONCEICAO VIEIRA VIEIRA
103.151 FRANCISCA KAILANE DOS SANTOS
102.279 IEDA BAHIA DE SOUSA
101.811 FRANCIANE RODRIGUES PEREIRA
102.081 LILIA DO NASCIMENTO DE MELO
105.048 MILEIDE FELICIANO BARBOSA DA SILVA
100.412 SANDRELI COSTA DOS SANTOS
103.853 CLAUDECY SILVA OLIVEIRA
107.640 GEISAMARA DA SILVA OLIVEIRA
101.139 JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA
101.276 ROSENIR DA CONCEICAO DOS SANTOS LUZ
102.744 ANA PATRICIA DO NASCIMENTO
103.922 MONNY PATRICIA FERREIRA DA SILVA
102.442 JOSEANE COSTA NASCIMENTO
100.983 JULIANA SANTOS DA SILVA
101.879 ROSENIRA COSTA DE ASSIS
107.520 FRANCISCO CAIO LIMA CARDOSO
100.746 BIANCA COSTA DOS SANTOS
100.019 TAYSLANE DAS NEVES SOUSA OLIVEIRA
103.828 FRANCIAMARIA MONTEIRO DE SOUSA
100.865 LUCELIA PEREIRA DA SILVA
101.949 SYNARA FERNANDA JARDIM ANTUNES
104.978 WILLIANE DOS SANTOS SOUSA
102.340 DAYANE STERFANE MENDES DA SILVA
102.473 MARTA MARIZA DOS SANTOS COSTA
102.109 DELYANE DA COSTA SILVA
102.438 NAGILA SAMANTHA MOREIRA CORREIA
102.281 ROSENIR VIEIRA DE OLIVEIRA CORDEIRO
101.449 MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO
102.362 ELIZEU DA CRUZ SILVA
101.466 LUANA DE MOURA ASSUNCAO
106.350 NARA JORDEIA ROCHA SILVA
105.442 JANIELY SANTOS DE SOUSA
102.327 FRANCISCO COSTA FERREIRA
105.935 JESSICA TEIXEIRA NUNES
104.605 FERNANDA DE OLIVEIRA AGUIAR FONSECA
102.876 FRANCINETE ALVES SILVA
105.671 JAINE DA SILVA LEAO
100.396 MAYLLA FERREIRA DO NASCIMENTO LOIOLA
100.358 MARCELO DOS SANTOS ARARUNA
103.631 FRANCISCA CASSIA DA SILVA
100.261 ERIKA CAROLINE ARAUJO CALDAS
102.834 KARYNE GOMES COSTA
101.898 TERESINHA OIVEIRA BARROS



104.627 CLEMILTON AGUIAR DE SOUSA
100.875 NAYRA LARISSA DE SOUSA COUTINHO LIMA
103.571 JESSYCA DAYANE DA SILVA AGUIAR
100.568 CLAUDIANE DA SILVA ANDRADE
100.562 LAISLANE DA SILVA BARROS
108.166 MILLENA DA SILVA NAPOLEAO
102.117 KARLA RAYNARA OLIVEIRA DA SILVA
100.595 LUCELIA DA SILVA SOUSA
102.248 ISABELA CARLAMARTINS JANSEN
106.326 KESIA MARIA DA SILVA CRUZ
107.969 ALVINA DE OLIVEIRA SILVA
104.137 ANDREZA OLIVEIRA DA CUNHA
100.693 TAYNARA FRANCISCA SILVA ASSUNCAO
100.385 YARA BEATRIZ ARAUJO CALDAS
100.145 JOSYLENE SILVA RODRIGUES
107.038 NATALIA KIVIA MEIRELES BARBOSA
108.118 FRANCISCA MARIA FERREIRA DE ANDRADE
100.197 DALILA FORTES DE OLIVEIRA
102.037 SABRINA KELLY LIMA ANDRADE
101.349 KELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO
107.481 LARISSA BORGES MIRANDA
108.117 DENISE DA CONCEICAO DE MIRANDA
101.196 BRUNA DA COSTA E SILVA
104.036 MARIA CELIANE DA SILVA SOUSA DE SA
104.753 LORENA KAROLAYNE ROCHA SOUSA
100.266 FRANCISCO TIAGO BRANDAO COSTA
108.106 A'DNA SHARA SILVA SANTOS
104.898 RAYANE FRANCISCA CRUZ NASCIMENTO
100.489 LEILIANE SANTOS SILVA
102.352 MARIA DO SOCORRO ARAUJO MELO
105.014 MARIA NATAL FERREIRA DOS SANTOS
107.318 MILENA SOUSA CARVALHO
107.252 DANIELLY SILVA LIMA CARVALHO
104.730 SAMIA MARIA SANTOS DE FREITAS
104.288 MARTHA MARIA VALE QUARESMA
103.659 KALLYTA MARESSA DA SILVA TOMAZ
100.847 FRANCIIVANE DOS SANTOS
103.246 FERNANDA GONCALVES DA SILVA
100.290 DALILA SOUSA DA SILVA
101.914 MAIZA BARBOSA DA SILVA
104.346 JOANA TATIARA DA SILVA DOURADO
102.118 NATIELLY ERICA MORAIS SOUSA
104.979 JORDANIO ITALO DE OLIVEIRA SANTOS
101.255 LUCAS MATHEUS ASSUNCAO DA COSTA
105.228 IARA DOS SANTOS OLIVEIRA
101.613 THAIS CRUZ DOS SANTOS SILVA
100.643 VINICIUS RODRIGUES DE MELO DOS
103.835 ALANA CARVALHO DA SILVA LOPES
100.301 VICTORIA MARIA DA SILVA GOMES
105.822 VANESSA RAVENA MARTINS LIMA
100.694 ANA GABRIELA DOS SANTOS SOUSA
100.885 MARIA ELEUSIS DE SOUSA GOMES
102.970 RAYSSA OLIVEIRA LIMA COSTA
100.265 MARIA GRAZIELE PEREIRA MESQUITA
100.383 BRENDA MIKAELLY DA COSTA E SILVA
104.870 RAFAELA DIAS DE SOUSA
105.482 SAMMIA KESIA DE SOUSA FERREIRA
101.609 MIRELI ALBUQUERQUE SOUSA
104.132 STEFHANNY GEOVANA MOTA DE ARAUJO
100.082 AMANDA PEREIRA DE ARAUJO
102.440 LIVIA GABRIELA VALERIO DE MACEDO
00.309 RAIRA LIENE SANTOS OLIVEIRA
104.331 BRUNA NAYARA SILVA DOS SANTOS
104.984 ELANE DE SOUSA FERREIRA NUNES
103.970 LUANA KAREN LEAL SOUSA
106.040 DANIELA BORGES BARBOSA
105.548 MARIA EDUARDA MACIEL DA SILVA
103.931 PATRICIA SOUSA SILVA
104.211 MARIA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO
102.115 KANANDA DOS REIS OLIVEIRA
108.122 EDVALDO DA COSTA SILVA JUNIOR